PROCEDIMENTO CONCURSAL DE INGRESSO PARA TRINTA E NOVE (39) POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P., PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE CONSERVADOR DE REGISTOS (Aviso n.º 27836-A/2025/2, de 6 de novembro)

ATA NÚMERO UM

A sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado na deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), de 29 de outubro de 2025, para o procedimento de ingresso para 39 (trinta e nove) postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I. P., para a carreira e categoria de Conservador de registos, autorizado por Despacho n.º 11/SEJ/2025, de 11 de agosto de 2025 de Sua Excelência a Secretária de Estado da Justiça, por Despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Pública, de 16 de setembro, e por Despacho de autorização n.º 224/2025/SEAO/XXV, de 7 de outubro de 2025, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, júri este com a seguinte composição:

Presidente — Mestre Jorge Rodrigues da Ponte, Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I. P.;

1º **Vogal efetivo** — Lic. Carlos Manuel Santana Vidigal, Conservador de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.;

2º **Vogal efetivo** — Lic. António Manuel Fernandes Lopes, Conservador de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.;

3º **Vogal efetivo** — Lic. Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes, Conservadora de registos em funções na Conservatória do Registo Civil de Coimbra;

4º **Vogal efetivo** — Professor Doutor Jorge Manuel da Silva Sampaio, Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

A reunião teve por objetivo deliberar sobre a seguinte **ordem de trabalhos:**

1. **Elaboração da lista dos candidatos pré-selecionados por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovada**

por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., de 11 setembro de 2024;

2. **Notificação dos candidatos pré-selecionados até ao preenchimento dos 39 (trinta e nove) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a carreira e categoria de Conservador de registos.**
3. **Outros assuntos de interesse no âmbito do procedimento.**

O presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida.

1. **Elaboração da lista dos candidatos pré-selecionados por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., de 11 setembro de 2024**

Considerando que:

Conforme estabelecido no artigo 2.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, o procedimento de ingresso na carreira especial de Conservador de registos compreende três fases, sendo a primeira a fase destinada à seleção para admissão ao curso de formação inicial específica, regulamentado na Portaria n.º 135/2019, de 10 de maio, a segunda fase destinada à frequência do curso de formação inicial específica, e a terceira e última fase de seleção dos serviços de registo onde os candidatos aprovados no curso devem ser colocados, em função dos postos de trabalho apresentados.

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, existem candidatos que não foram admitidos à segunda fase do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11830-A/2023, publicado na 2.ª série, Parte C, do Diário da república n.º 119, de 21 de junho e com a referência à alínea a) do ponto 3 – em número superior aos 50 (cinquenta) postos de trabalho e que ficaram pré-selecionados para as fases seguintes, e que na sequência do procedimento concursal para 70 (setenta) postos de trabalho a preencher através do procedimento aberto pelo Aviso de abertura n.º 10649-A/2025/2, de 22 de abril, também não foram admitidos.

A lista de candidatos a considerar será composta pelos candidatos pré-selecionados por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., de 11 setembro de 2024, na sequência da primeira fase destinada à seleção para admissão ao curso de formação inicial específica decorrente do Aviso n.º 11830-A/2023. Estes candidatos ao abrigo do citado n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 134/2019

seguem diretamente para a segunda fase do procedimento concursal de ingresso, sem que seja necessário proceder à aplicação dos métodos de seleção (*vide* artigo 11.º, n.º 1 da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio).

Na lista agora aprovada, o júri não considerou todos aqueles que, entretanto, desistiram do procedimento, independentemente da sua fase, nem os candidatos portadores de deficiência, visto que estes já foram notificados para a frequência do curso de formação inicial específica, no âmbito do procedimento aberto pelo Aviso n.º 11830-A/2023.

O primeiro candidato a considerar na lista agora aprovada, corresponde àquele que se encontra graduado imediatamente a seguir ao último candidato admitido à segunda fase do procedimento concursal aberto pelo citado Aviso n.º 10649-A/2025/2, de 22 de abril.

2. **Notificação dos candidatos pré-selecionados até ao preenchimento dos 39 (trinta e nove) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a carreira e categoria de conservador de registos**

O júri deliberou por unanimidade:

a) Proceder à notificação dos candidatos pré-selecionados por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P. de 11 setembro de 2024, até ao preenchimento dos 39 (trinta e nove) postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P., nos termos dos artigos 14.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro e da alínea a) do artigo 1.º, conjugados com o artigo 3.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio;

b) Que as notificações dos candidatos sejam efetuadas para os endereços eletrónicos constantes das respetivas candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11830-A/2023;

c) Que a lista unitária de ordenação final dos candidatos pré-selecionados, por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P. de 11 setembro de 2024 consta como **Anexo I** da presente Ata e desta faz parte integrante.

3. **Outros assuntos de interesse no âmbito do procedimento**

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a presente sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e se achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri

presentes.

O Júri:

O Presidente

Assinado por: **Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte**
Data: 2025.11.07 16:17:51+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho Diretivo - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**

(Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **Carlos Manuel Santana Vidigal**
Num. de Identificação: 05415482
Data: 2025.11.07 16:26:46+00'00'

(Carlos Manuel Santana Vidigal)

2º Vogal efetivo

Assinado por: **ANTONIO MANUEL FERNANDES LOPES**
Num. de Identificação: 08230082
Data: 2025.11.07 17:49:54+00'00'
Certificado por: **Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**
Atributos certificados: **Conservador de Registos**

(António Manuel Fernandes Lopes)

3º Vogal efetivo

Assinado por: **Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes**
Num. de Identificação: 05484843
Data: 2025.11.07 18:27:45+00'00'

(Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes)

4º Vogal efetivo

Assinado por: Jorge Manuel da Silva Sampaio
Identificação: BI12226406
Data: 2025-11-07 às 18:47:13